Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6768/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4215/2013
PROTOCOLO	:	1408112
ÓRGÃO	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOÃO AZAMBUJA
CARGO DO ORDENADOR	:	SECRETÁRIO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO -
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	PAPELARIA DOURALIVRO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER A SECRETARIA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 46.900,00

Considerando que a licitação que derivou o contrato acima nominado foi objeto de apreciação no processo TC/MS. nº 24716/2012, tendo sido julgado legal e regular por meio da Decisão Singular DSG-G.JAS-2185/2013, deixo de apreciá-la nestes autos.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.